



BOLETIM N. 03/2020

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **17 DE FEVEREIRO DE 2020**

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

TIAGO LOBO
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE FEVEREIRO DE 2020



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

Dia 26 de fevereiro, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 756/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, sobre o serviço de transporte coletivo urbano.

Dia 09 de março, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 793/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, sobre as ações desenvolvidas em prol dos animais (campanhas educativas, castrações, microchipagem, subvenções, canil/gatil, etc.).

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia **28 de fevereiro de 2020** às **9:00 horas**, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, visando a apresentação dos relatórios financeiros e operacionais da área da saúde referente ao 3º quadrimestre de 2019.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 03/2020, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ACRESCENTA O INCISO VII AO ARTIGO 11, DA LEI 2.258, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

PAUTA DE INDICAÇÕES

- 1- **N. 19/2020** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo (faixa de pedestres) na esquina da Rua Alice Gazzetta com a Avenida Ernesto Sprogis, no Jardim Bela Vista.
- 2- **N. 20/2020** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma lombada na Rua Brasília, próximo ao n. 604, no Jardim São Jorge.
- 3- **N. 21/2020** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo (faixa de pedestres) na Rua Manoel de Oliveira Azenha, em frente ao Depósito de Material de Construção do Alemão, no Jardim São Manoel.
- 4- **N. 22/2020** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e limpeza do passeio público na Rua José Maria Bellinate, no Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias.
- 5- **N. 23/2020** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a limpeza e a retirada do mato de todas as áreas públicas situadas, no Jardim Campos Verdes.
- 6- **N. 24/2020** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central que compreende as ruas da Mocidade e da Bondade, no Residencial Terra Nova.
- 7- **N. 25/2020** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da malha asfáltica na Rua Virgílio Bodini, esquina com a Rua da Bondade, no Residencial Terra Nova.
- 8- **N. 26/2020** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Avenida Natália Klava Muth, no Green Village.

- 9- **N. 27/2020** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do passeio público e da área pública que se encontra com mato alto na Rua Jerônimo David, no Jardim Green Village.
- 10- **N. 28/2020** - Autor: VAGNER BARILON
Indica a necessidade de recapeamento na rua Julio Marmille no Jardim Bela Vista.
- 11- **N. 29/2020** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de reposição de areia no parquinho infantil da EMEFEI Prefeito Simão Welsh, no Jardim Santa Rita II.
- 12- **N. 30/2020** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Poder Executivo a instalação de redutor de velocidade na Rua Terezinha Alves de Souza, no trecho entre as ruas Theodoro Klavin e José Piso.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

17 DE FEVEREIRO DE 2020



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua segunda sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2020. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Renata proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 09/2020**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de sinalização no solo (faixa para travessia de pedestres) na Rua Independência entre as ruas Ernesto Mauerberg e Duque de Caxias, no trecho que foi feito o recapeamento da malha asfáltica. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 10/2020**, que indica a necessidade de Roçagem de mato e retirada de entulho ao longo da Rua Azil Martins – Jd. Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 11/2020**, que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua José Carlos de Oliveira - Jardim Marajoara, em toda extensão. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 12/2020**, que indica ao Poder Executivo a limpeza e a manutenção da área de lazer situada no bairro Green Village. **INDICAÇÃO N. 13/2020**, que indica a limpeza da área situada na Rua Cícero Ferreira, na altura do n. 05, no Residencial Triunfo (roçagem das margens do Ribeirão Quilombo). **Do vereador TIAGO LOBO, INDICAÇÃO N. 14/2020**, que indica ao Poder Executivo a implantação de placas de denominação/número das vias, e a realização de gestões junto aos Correios, objetivando a implantação do serviço de distribuição domiciliar de correspondências, no bairro Jardim dos Lagos. **INDICAÇÃO N. 15/2020**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de contenção da terra oriunda da área institucional situada na lateral da Rua 8, no Jardim dos Ipês, uma vez que ela está invadindo a academia ao ar livre e parte da via. **INDICAÇÃO N. 16/2020**, que indica ao Poder Executivo a implantação de redutores de velocidade nas vias que especifica, no Jardim dos Ipês. **INDICAÇÃO N. 17/2020**, que indica ao Poder Executivo a manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre, no Jardim dos Ipês. **INDICAÇÃO N. 18/2020**, que indica ao Poder Executivo a realização de fiscalização no ecoponto situado ao lado da Rua 08, no Jardim dos Ipês, devido à presença de animais e água parada (*faixa 01*). **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 30/2020** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca um representante do Prefeito Municipal e o procurador Wilson Scatolini Filho, para prestar informações sobre o passivo financeiro relacionado ao prédio que sedia o Clube da Melhor Idade. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, TIAGO LOBO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 31/2020** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca um representante do Prefeito Municipal e a Secretária de Educação para prestar informações sobre a acessibilidade e a segurança das escolas municipais. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 32/2020** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de alunos matriculados na rede municipal de Ensino no ano letivo de 2020. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 33/2020** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o programa “Bolsa Família”. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 34/2020** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Poder Executivo sobre a manutenção na Academia da Melhor Idade, na Vila Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 35/2020** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a duplicação da Avenida São Gonçalo. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 36/2020** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a limpeza da área pública e a implantação de uma praça com playground e academia da melhor idade na Rua Sebastião da Cruz Prata, no Triunfo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 37/2020** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das benfeitorias que especifica na Praça João Mezavila, no Residencial Mathilde Berzin. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 38/2020** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações à empresa ALL – América Latina Logística (Rumo Logística Malha Paulista S.A.) e ao Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada, limpeza e manutenção da área ao longo da linha férrea (do Jardim São Jorge à empresa Têxtil Guerreiro). É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 39/2020** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre a manutenção e implantação de melhorias nas praças do Residencial Terra Nova/Fibra (manutenção das quadras de esportes, implantação de iluminação e portão, limpeza e roçagem da grama). É colocado em discussão, o vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 40/2020** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre projeto voltado a construção de cobertura em frente ao Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 41/2020** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares ao Chefe do Executivo sobre a colocação de cobertura em frente ao laboratório situado na Rua Aristides Bassora, n. 302, no Bosque dos Cedros. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 42/2020** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA, solicita informações ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sobre o tempo de armazenamento dos currículos recebidos, assim como a atualização do banco de dados do Posto Local de Trabalho. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 43/2020** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as atividades previstas para serem realizadas em 2020, no CAPS, assim como o número de pessoas cadastradas e o número de pacientes atendidos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 44/2020** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA, solicita informações ao Prefeito Municipal, através do setor de Zoonoses sobre a possibilidade solicitar a cidade vizinha, de Americana, a vinda do Castramóvel para auxiliar o nosso município no controle populacional de animais. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, AVELINO XAVIER ALVES e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 45/2020** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para evitar alagamentos na Rua Tamboril, no trecho compreendido entre as ruas dos Eucaliptos e dos Alecrins. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, TIAGO LOBO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 46/2020** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção das lâmpadas das ruas Ilda Bagne da Silva e Azil Martins. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 47/2020** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de lombada na Rua Tamboril, na altura do número 580, em frente à horta, no Jardim Capuava. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). Na sequência, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH (*faixa 21*),



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 22*), ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA (*faixa 23*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 24*), TIAGO LOBO (*faixa 25*) e VAGNER BARILON (*faixa 26*) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 53/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR OSEIAS DOMINGOS JORGE, DÁ DENOMINAÇÃO DE PASTOR DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS AO PRÉDIO DESTINADO À ACADEMIA DA SAÚDE, SITUADO NA RUA DAS IMBUIAS, NO LOTEAMENTO JARDIM DA ALVORADA, EM NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **02 – PROJETO DE LEI N. 54/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR OSEIAS DOMINGOS JORGE, DÁ DENOMINAÇÃO DE “MÁRIO STEFANINI” À RUA NOVE (09) DO JARDIM GLEBA B.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **03 – PROJETO DE LEI N. 67/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, DÁ DENOMINAÇÃO DE “LUZIA AZEVEDO PEREIRA DE MELO” À RUA ONZE (11) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 29*). **04 – PROJETO DE LEI N. 68/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DÁ A DENOMINAÇÃO DE “JAIR BENTO CARNEIRO” À PRAÇA DE SISTEMA DE LAZER C, DE FRENTE PARA A RUA SEBASTIÃO BECHIS, NO LOTEAMENTO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, TIAGO LOBO, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **05 – PROJETO DE LEI N. 69/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DÁ A DENOMINAÇÃO DE “ABIGANILDA CHRISOSTOMO BELINI” AO POSTO DE SAÚDE, SISTEMA DE RECREIO B, DE FRENTE PARA A RUA ALEXANDRE BASSORA, N. 760, NO LOTEAMENTO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer o adiamento da discussão por duas sessões. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 31*). **06 – PROJETO DE LEI N. 70/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, DÁ DENOMINAÇÃO DE “LUIZ BENEDITO COCATO” À RUA DOIS (02) DO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS.** É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, AVELINO XAVIER ALVES, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **07 – PROJETO DE LEI N. 73/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA, DÁ A DENOMINAÇÃO DE “PENHA MARIA PIRES DE ANDRADE MIRANDA” À CRECHE SANTA LUÍZA II, FINS INSTITUCIONAIS III, DE FRENTE PARA A RUA FRANCISCO LEITE DE CAMARGO N. 456, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA LUÍZA II.** É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH requer vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 33*). **08 – PROJETO DE LEI N. 74/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DÁ DENOMINAÇÃO DE “MARIA FERNANDES ALVES” À RUA OITO (08) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a leitura da biografia da homenageada, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, TIAGO LOBO e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH (*faixa 34*). **09 – PROJETO DE LEI N. 75/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DÁ DENOMINAÇÃO DE “IZABEL MARTINS GARCIA” À RUA SETE (07) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a leitura da biografia da homenageada, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH (*faixa 35*). **10 – PROJETO DE LEI N. 76/2019 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N. 3.111 DE 11 DE JULHO DE 2017.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente a vereadora CAROLINA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH (*faixa 36*). **11** – PROJETO DE LEI N. 81/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE “GILBERTO JAIR COBUS” À RUA SEIS (06) DO JARDIM GLEBA B. É colocado em discussão, o vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 37*). **12** – PROJETO DE LEI N. 82/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ BAGNE DA SILVA” À RUA TRÊS (03) DO JARDIM GLEBA B. É colocado em discussão, o vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 38*). **13** – PROJETO DE LEI N. 83/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE “OSWALDO BECHIS” À RUA QUATRO (04) DO JARDIM GLEBA B. É colocado em discussão, o vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 39*). **14** – PROJETO DE LEI N. 85/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA, DÁ DENOMINAÇÃO DE “VERCIDES CASTELLANI” À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO JARDIM RECANTO DAS ÁGUAS. A apreciação da proposição restou prejudicada, ante a ausência da autora no Plenário (*faixa 40*). **15** – PROJETO DE LEI N. 86/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, DÁ DENOMINAÇÃO DE “IRMA FRATINI COCATO” À RUA DOIS (02) DO JARDIM SOLAR DAS ESMERALDAS. É colocado em discussão, os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH (*faixa 41*). A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, o presidente convida os vereadores inscritos para utilizar a Tribuna para Explicação Pessoal. A vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH está ausente e os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER declinam do uso. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 de fevereiro de 2020. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 42*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE FEVEREIRO DE 2020



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 48/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas para solucionar os problemas que afetam o imóvel situado na Rua Maceió, n. 274, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O imóvel situado na Rua Maceió, n. 274, no Jardim São Jorge, está sendo afetado por águas pluviais. Os moradores acreditam que o problema é decorrente do imóvel vizinho situado na Rua São Luiz, 271, no mesmo bairro. Nesse sentido, eles postulam a visita dos técnicos da Secretaria de Obras no local para aferir as causas do problema e apresentar as possíveis soluções.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para solucionar os problemas que afetam o imóvel situado na Rua Maceió, n. 274, no Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2020.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 49/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar no município, cursos ou oficinas gratuitas de corte e costura, como forma de capacitação profissional.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nova Odessa faz parte das cidades que compõem a RPT (Região do Polo Têxtil), o que torna as confecções uma das atividades que mais empregam profissionais de corte e costura, na região. Sendo assim, sugiro que cursos ou oficinas de capacitação profissional sejam criados na cidade, afim, de qualificar os profissionais do setor, com o objetivo de facilitar a entrada no mercado de trabalho

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de viabilizar este curso.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2020.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA

REQUERIMENTO N. 50/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de uma torneira na Praça José Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram que sentem falta de uma torneira no começo da praça central para lavar as mãos das crianças que eventualmente se sujaram brincando ou comendo algo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de instalação de uma torneira no local.

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 51/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as creches e convênios com escolas particulares do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as creches e convênios com escolas particulares do município:

- a) Qual a demanda de creche no município?
 - b) Quantas e quais escolas são conveniadas com a Prefeitura, com o programa “bolsa creche”?
 - c) Quantas são em período integral?
 - d) Quantas são em meio período?
 - e) Quantas crianças são portadoras de deficiência na bolsa creche?
 - f) Qual valor pago para cada criança de período integral e de meio período?
 - g) As crianças portadoras de deficiência recebem?
- Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 52/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a instalação de ponto de ônibus, com cobertura e bancos, na Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, esquina com a Rua Wanderley Willis Klava, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores do Jardim Campos Verdes solicitam a instalação de pontos de ônibus, com cobertura e bancos, na Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, esquina com a Rua Wanderley Willis Klava.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de instalação de ponto de ônibus, conforme solicitado pela população.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 53/2020

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de disponibilizar a antiga sala de fisioterapia na UBS V para atendimento da médica infectologista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da região do Jardim Alvorada, que questionaram a possibilidade de transformar a antiga sala de fisioterapia da UBS V em um consultório exclusivo para a Dr. Silvana, médica infectologista.

O consultório exclusivo é necessário, pois a médica atende muitos pacientes que estão com tuberculose, e outras doenças extremamente contagiosas. Ademais, a sala pleiteada está vazia.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim Arvorada, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar a antiga sala de fisioterapia na UBS V para atendimento da médica infectologista.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 54/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, da Avenida São Gonçalo até o Recanto das Águas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que pleitearam a implantação de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, no trecho compreendido entre a Avenida São Gonçalo e o Recanto das Águas.

Trata-se de uma via muito movimentada, sedo que muitas pessoas utilizam o local para a prática de caminhada e dividem o espaço com os veículos. Ademais, há forte presença de ciclistas no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de passeio público no local acima mencionado.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 31/01/2020



REQUERIMENTO N. 55/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de fraldários no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por mães que reclamaram sobre a ausência de local adequado no Hospital e nas UBS's para a troca de fraldas das crianças (fraldário). Elas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

precisam trocar as fraldas diante de outras pessoas, causando um grande desconforto a todos.

Considerando que o Hospital e as UBS's estão passando por reformas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de fraldários nos locais acima mencionados.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2020.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 56/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma rotatória em frente ao Condomínio Esmeralda, na Estrada Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a implantação de uma rotatória em frente ao Condomínio Esmeralda, na Estrada Rodolfo Kivitz.

A rotatória se faz necessária, porque a população desta região está crescendo, sendo que houve a implantação de novos empreendimentos no local, como os condomínios Esmeralda, Vitória e Jardim das Américas, aumentando o fluxo de veículos na Estrada Rodolfo Kivitz.

Ademais, uma nova rotatória auxiliaria o trânsito na rotatória existente em frente à APAE, no Residencial Klavin.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2020.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 57/2020

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente à sede dos Bombeiros Voluntários, situada na Rua Sigismundo Anderman, 731, Jardim Éden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por representantes dos Bombeiros Voluntários que solicitaram a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à sede da entidade, na Rua Sigismundo Anderman, n.731, no Jardim Éden, devido ao alto fluxo de veículos e pedestres existente no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixa elevada para travessia de pedestres no local.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2020.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 58/2020

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a reativação das piscinas públicas “Edmundo Corteze”, localizadas na parte externa do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 09/12/2019 o vereador teve aprovado o requerimento de 803/2019 e recebeu a resposta pelo ofício CAM n.817/2019 que o departamento responsável realizaria estudos a fim de atender a solicitação, e com passar do tempo, estive sendo novamente procurado por munícipes, que alegam ser um desperdício as piscinas públicas estarem desativadas e com os filhos precisando de aulas de natação. Eles cobram a reativação dessas piscinas.

Há reclamações constantes, pois as piscinas foram desativadas em 2016, a população está sendo prejudicada porque poderia estar utilizando aquele espaço público, com orientação de profissionais e seria um grande benefício para a qualidade de vida dos munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a reativação das piscinas públicas em questão.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2020.

AVELINO XAVIER ALVES

Fotos tiradas no local:





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 59/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de sentido único de direção na Rua Valdinei Guariento, situada entre as ruas Jurandir Francisco de Oliveira e Ana Júlia de Oliveira- (centro-bairro), no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de implantação de sentido único de direção, na Rua Valdinei Guariento, situada entre as ruas Jurandir Francisco de Oliveira e Ana Júlia de Oliveira- (centro-bairro) e Dois (bairro-centro), no Jardim dos Ipês.

A medida é necessária, pois as ruas referidas são estreitas e possuem grande fluxo de veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida acima especificada.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2020.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 60/2020

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o recapeamento da Rua Alice Gazzetta, no Jardim Maria Raposeira Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recapeamento da Rua Alice Gazzetta, no Jardim Maria Raposeira Azenha.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2020.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 61/2020

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o recapeamento da Rua dos Jacarandas, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recapeamento da Rua dos Jacarandas, no Jardim das Palmeiras.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2020.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 62/2020

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o recapeamento da Rua Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recapeamento da Rua Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2020.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 63/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a limpeza e a dedetização da EMEF Paulo Azenha, devido à infestação de escorpiões e ratos no local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor recebeu em seu gabinete um grupo de pais de alunos da EMEF Paulo Azenha, que postulou a imediata limpeza e dedetização da referida unidade escolar, devido à presença de escorpiões e ratos no interior da escola.

Na oportunidade, eles apresentaram cópia do abaixo-assinado protocolado na Prefeitura Municipal, em 9 de dezembro de 2019 (processo n. 13551/2019). Eles alegam que não houve manifestação da Administração sobre o assunto.

Alertaram que o problema é tão grave que alguns pais cogitaram a necessidade de interdição da escola para eliminação dos ratos e escorpiões.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a limpeza e a dedetização da EMEF Paulo Azenha, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Em manifestação anterior, o Chefe do Executivo informou que a Secretaria de Educação procede à dedetização das escolas municipais três vezes ao ano (Ofício CAM n. 85/2019, relativo ao requerimento n. 121/2019). Nesse sentido, quando foi realizada a última dedetização nas EMEF Paulo Azenha?

b) Quando será realizada a próxima dedetização dessa unidade?

c) Quais as medidas adotadas em relação ao abaixo-assinado apresentado pelos moradores da Vila Azenha (processo n. 13551/2019)?

d) Quais as medidas que serão adotadas em relação à EMEF Paulo Azenha, no que tange a presença de escorpiões e ratos?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2020.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 64/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o atendimento psicológico na rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre a alteração feita no atendimento a pacientes que passam por tratamento psicológico no sistema municipal de Saúde.

Conforme relato de munícipes, a Secretaria de Saúde alterou o local de atendimento a pacientes que fazem acompanhamento psicológico na rede. Anteriormente, o tratamento era oferecido na Unidade Básica de Saúde do centro da cidade, sendo que o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

atendimento foi transferido para o Jardim Alvorada, local onde está em funcionamento a UBS III.

Relataram, ainda, que a rede disponibiliza somente dois profissionais para o atendimento a toda população de Nova Odessa.

Eles alegam que estão com dificuldade para se locomoverem ao novo local; que a maioria dos moradores do Jardim Santa Luiza e bairros adjacentes sofrem com a logística de transporte urbano para chegarem até o local, prejudicando o tratamento dos pacientes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas:

a) A Administração tem conhecimento dos problemas mencionados pelos munícipes? Se sim, há estudos para atender as reivindicações da população?

b) A Administração estuda a possibilidade de contratação de profissionais para atender as demandas do município?

c) Há a possibilidade de promover um atendimento mais regionalizado desses pacientes?

d) Outras informações que acharem relevantes.

Nova Odessa, 12 de fevereiro 2020.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 65/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possível parceria com a iniciativa privada quanto à utilização de lâmpadas Led no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Prefeitura Municipal de Hortolândia irá substituir as luminárias dos 22 mil pontos de energia da cidade, através de uma parceria público privada.

Os custos serão reduzidos em 50% já que as lâmpadas de LED que serão usadas iluminam mais e com consumo menor de energia elétrica, do que a de vapor de sódio usada atualmente. Além da economia, o investimento trará mais segurança para a população.

Segundo dados técnicos, será possível reduzir o nível de luminosidade das lâmpadas nos horários em que haverá menor fluxo de veículos nas vias, visando assim a economia de energia e ainda permitindo detectar falhas como lâmpadas queimadas.

O consórcio é composto por 5 empresas e faz parte do PIC – Programa de Incentivo ao Crescimento, implantado na administração atual.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo requeridas:

a) A Administração tem interesse quanto à implantação de projeto semelhante em nosso município?

b) Outras considerações que acharem relevantes.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2020.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 66/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a obtenção do projeto denominado energia limpa e renovável.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A CPFL inaugurou no último dia 11 de fevereiro uma fazenda solar na cidade de Americana, onde foram instalados 3.320 módulos de captação de energia. O projeto tem



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

potencial energético para abastecer 738 residências conforme dados técnicos.

Trata-se da terceira unidade instalada no país, as outras fazendas estão instaladas em Campinas e Minas Gerais.

Segundo a Secretaria do Meio Ambiente de Americana, o licenciamento ambiental para a fazenda já existe, e há o interesse público em firmar a parceria, pois se trata de energia limpa e renovável. A Câmara dos Deputados deve analisar até o final de março o projeto que estabelece as regras para o consumo da energia distribuída.

O projeto visa democratizar o acesso à energia solar, oferecendo subsídios a pequenos geradores, as alíquotas serão distintas dependendo do tamanho da geração, sendo que o consumo residencial terá benefícios maiores.

Dados da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) apontam que a produção de energia solar já injeta no sistema o suficiente para substituir as caríssimas usinas termelétricas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo requeridas:

a) A Administração tem conhecimento do projeto? Se sim, há políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável?

b) Outras considerações que acharem relevantes.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2020.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 67/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o trabalho desenvolvido para o combate a obesidade e ao diabetes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o estudo de ancestralidade realizado em 264 pacientes que sugere predisposição a doenças como diabetes e obesidade na população da região de Campinas (fonte: Jornal Correio Popular, edição do dia 05 de fevereiro de 2020, "*Região tem predisposição à obesidade*"), **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal para combater a obesidade e o diabetes da nossa população:

a) A Administração dispõe de algum projeto com multiprofissionais para melhoria de atendimento à população com obesidade e diabetes?

b) Sabemos que há vários espaços ociosos, como a academia do Ginásio de Esportes e as piscinas do próprio complexo. A Administração estuda a possibilidade de reativa-las?

c) A Administração estuda a contratação de profissionais para conclusão do projeto em questão principalmente professores de educação física?

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2020.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 68/2020

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a manutenção do prédio que acomodava a Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O requerimento tem por finalidade questionar a falta de manutenção, como serviços de capinagem e limpeza da área que abrigava a Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa. Os moradores que residem próximo ao local estão preocupados



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

com o aparecimento de animais peçonhentos e com a piscina ali existente.

Segundo visita *in loco*, constatamos que as piscinas contêm água parada e com o aparecimento de pernilongos que aumentaram muito neste período de chuvas. A maior preocupação da população é com o surgimento do mosquito transmissor da Dengue.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações relacionadas à manutenção do prédio que acomodava a Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa:

a) A Administração tem conhecimento dos problemas mencionados pelos munícipes? Se sim, há data prevista para a manutenção do local?

b) A comissão intersetorial criada pela Lei n. 2.947/15 está se reunindo para discussão das medidas a serem adotadas em relação aos prédios públicos desocupados, quanto à prevenção da Dengue? Se positivo qual a periodicidade das reuniões entre os setores?

c) Outras informações que acharem relevantes.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2020.

TIAGO LOBO

FOTO TIRADA EM 05/02/2020





BOLETIM N. 03/2020

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

17 DE FEVEREIRO DE 2020



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2020, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO N. 155, DE 7 DE JULHO DE 2009.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. O art. 6º da Resolução n. 155, de 7 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Para as despesas referidas no art. 4º, inciso III, fica fixado o limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), destinado a cada passageiro para cobrir despesas com alimentação, por refeição, já incluso o café.

§ 1º. O valor remanescente do limite fixado no *caput* deste artigo não poderá ser utilizado para cobrir gastos com demais alimentações.

§ 2º. É vedada a realização de despesa com bebidas alcoólicas, cigarros, energéticos, balas, chicletes, chocolates, doces em geral, couvert artístico, gorjetas, dentre outros produtos e serviços que atentem contra os princípios da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 3º. É vedada a utilização de adiantamento para a participação em atividades, eventos ou similares que sejam incompatíveis com as atribuições do Poder Legislativo.

§ 4º. Constatadas irregularidades no uso do adiantamento, o agente público é obrigado a restituir integralmente os valores considerados indevidos em até 05 (cinco) dias úteis, por meio de depósito em agência e conta bancária da Câmara Municipal, obtida junto ao Setor de Tesouraria da Casa, ou ainda autorizar por escrito a retenção sobre seus rendimentos em folha de pagamento, sendo-lhe assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 5º. Além do disposto nos §§ 2º e 3º, o descumprimento desta Resolução ensejará na aplicação de multa de até 100% (cem por cento) do valor utilizado indevidamente, sem prejuízo da competente apuração de responsabilidades.”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2020.

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário

02 – PROJETO DE LEI 60/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO BOMBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o Dia do Bombeiro.

Art. 2º. O evento será realizado, anualmente, no dia 2 de julho.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 5 de julho de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Avelino Xavier Alves que institui o Dia do Bombeiro e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Por força da Constituição, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II).

Nesse sentido é o entendimento assentado pelo Eg. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que institui, no calendário oficial do Município, o Dia do Bombeiro e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentário-financeiros, os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que institui, no calendário oficial do Município, o Dia do Bombeiro e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade homenagear os bombeiros que atuam em nosso Município.

A data eleita, 2 de julho, se refere à data fixada em âmbito federal.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2019.

OSEIAS D. JORGE ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 71/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O ‘DIA DA INFÂNCIA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído o “Dia da Infância” no calendário oficial do Município, objetivando promover ações voltadas à defesa da criança.

Parágrafo único. A critério dos gestores poderão ser desenvolvidas atividades incluindo, dentre outras:

I – estimular e potencializar as ações governamentais e não governamentais em torno das questões básicas que envolvem os direitos da criança, e

II – realização de campanhas e palestras de conscientização sobre os direitos da criança.

Art. 2º. O evento será realizado, anualmente, no dia 24 de agosto.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Nova Odessa, 11 de setembro de 2019.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do subscritor, que institui no calendário oficial do Município o “Dia da Infância” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Por força da Constituição, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II).

Nesse sentido é o entendimento assentado pelo Eg. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia da Infância” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentário-financeiros, os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que institui, no calendário oficial do Município, o ‘Dia da Infância’ e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade promover ações voltadas à defesa da criança.

A data eleita é 24 de agosto.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2019.

CAROLINA DE O. MOURA ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE LEI 79/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N. 3003, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. A ementa da Lei n. 3003, de 4 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, cigarros eletrônicos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco”.

Art. 2º. O art. 2º da Lei n. 3003, de 4 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica proibido, em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, cigarros eletrônicos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco”.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos, que altera disposições contidas na Lei n. 3003, de 4 de dezembro de 2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A falta de informação científica sobre a eficácia ou a segurança do cigarro eletrônico fez com que a Anvisa proibisse, em 2009, a comercialização do produto no Brasil por meio de Resolução de Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC 46/2009).

Em que pese a expressa vedação da comercialização, o uso do cigarro eletrônico não é proibido no país. Atualmente os cigarros eletrônicos são comercializados exclusivamente por mercado informal, representando enorme risco à saúde.

No âmbito do Município, é proibido o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica (Lei n. 3003/2015).

Conforme exposto na justificativa, o escopo do projeto é alterar a legislação vigente que disciplina sobre o assunto, proibindo também o consumo de cigarros eletrônicos em ambientes de uso coletivo.

Com relação à possibilidade de legislar sobre o tema, a **proteção da saúde** integra a **competência material comum dos entes federativos** (CF, art. 23, II). A saúde mereceu especial disciplina pelo Constituinte nos arts. 196 e ss., tendo sido consagrada como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (CF, art. 197).

Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, em princípio admite-se que os Estados e Municípios editem normas mais protetivas, com fundamento em suas peculiaridades regionais e na preponderância de seu interesse, conforme o caso.

Nesse sentido, o precedente firmado na ADI 3.937-MC (Rel. Min. MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, DJ de 10/10/2008), que tratou de lei estadual paulista que proibiu a produção e circulação do amianto, confrontada com legislação federal que admite o emprego dessa substância; e o julgamento do RE 194.704 (Rel. para acórdão Min. EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, DJe de 17/11/2017), em que validada lei do Município de Belo Horizonte/MG que estabeleceu padrões mais restritos de emissão de gases poluentes

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de outubro de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que altera disposições contidas na Lei n. 3003, de 4 de dezembro de 2015.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é alterar a legislação vigente que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco, para incluir entre as proibições o consumo de cigarros eletrônicos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, não se vislumbra aumento da despesa pública decorrente da inclusão proposta.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de novembro de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERV. PÚBL. HAB. SEG.PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei que altera disposições contidas na Lei n. 3003, de 4 de dezembro de 2015.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é alterar a legislação vigente que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco, para incluir entre as proibições o consumo de cigarros eletrônicos.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), ainda não existem pesquisas conclusivas que comprovem a segurança na utilização dos cigarros eletrônicos.

Por outro lado, diversos estudos realizados mundo a fora mostram que ele causa danos à saúde, em especial ao coração e ao pulmão, mas também à bexiga e ao estômago - mesmo se usado por pouco tempo (dois ou três meses).

Baseado nestes elementos, o governo brasileiro, em 2009, publicou a resolução RDC 46/2009, proibindo a comercialização, a importação e a propaganda de qualquer dispositivo eletrônico para fumar (DEF) no território nacional (fonte: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/bbc/2019/02/10/cigarro-eletronico-entenda-se-o-polemico-aparelho-faz-mal-a-saude-ou-nao.htm>).

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2019.

TIAGO LOBO AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei que altera disposições contidas na Lei n. 3003, de 4 de dezembro de 2015.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

O projeto de lei tem por finalidade incluir o cigarro eletrônico nas vedações contidas na Lei n. 3003 (proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco).

Registre-se que, desde 2009, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proíbe a comercialização e a publicidade do cigarro eletrônico, baseada no princípio da precaução, já que não há estudo que comprove que ele pode ser usado como uma alternativa ao cigarro.

No mesmo sentido, a Organização Mundial de Saúde (OMS), no relatório divulgado em 26 de julho de 2019, afirmou que os cigarros eletrônicos são "indubitavelmente prejudiciais" e deveriam ser regulados, desaconselhando o uso desses vaporizadores aos fumantes que tentam abandonar o hábito (fonte: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/07/26/oms-alerta-para-danos-dos-cigarros-eletronicos-a-saude.ghtml>).

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. MOURA CLÁUDIO J. SCHOODER

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2020.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PROJETO DE LEI N. 03/2020

"Acrescenta o inciso VII ao artigo 11, da Lei 2.258, de 14 de dezembro de 2007."

Art. 1º Acrescenta o inciso VII ao artigo 11, da Lei 2.258, de 14 de dezembro de 2007:

"Art. 11- Os recursos do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social serão constituídos por:

I a VI- (...)

VII – recursos oriundos da alienação de bens públicos pertencentes ao Município de Nova Odessa, com previsão em lei específica"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VAGNER BARILON

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que acrescenta o inciso VII ao artigo 11, da Lei 2.258, de 14 de dezembro de 2007.

A lei supramencionada criou o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, instituiu o Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, todavia, a presente proposta de alteração tem a finalidade única de autorizar o Município para aportar os recursos oriundos das alienações das áreas públicas descritas no Anexo I da Lei 2.892, de 24 de setembro de 2014.

Justifica-se a presente proposição de alteração legislativa para constar do rol taxativo do Art. 11 da Lei 2.892, de 24 de setembro de 2014 a previsão para o aporte financeiro oriundo das sobreditas alienações.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei, mereça integral aprovação dos membros desta E. Casa de Leis

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL